



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ - BA

TERÇA-FEIRA – 11 DE JUNHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 95

Edição eletrônica disponível no site www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ PÚBLICA:

- **RESOLUÇÃO (CMAS) Nº 004/2024:** DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PREENCHIMENTO DOS DADOS DO REPASSE E EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ESTADUAIS DO EXERCÍCIO DE 2023, PREENCHIMENTO DO DEMONSTRATIVO FINANCEIRO RELATIVO AO CO-FINANCIAMENTO ESTADUAL –FEAS JUNTO AO FMAS VIA SIACOF.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ana Olímpia Hora Medrado
- Praça Coronel Douca Medrado, 73 – Cidade Histórica
- Tel: 75 3338-2143



Edição eletrônica disponível no site www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Conselho Municipal de Assistência Social de Mucugê

RESOLUÇÃO Nº. 004 DE 11 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação do preenchimento dos dados do repasse e execução financeira dos recursos estaduais do exercício de 2023, preenchimento do Demonstrativo financeiro relativo ao co-financiamento estadual –FEAS junto ao FMAS via SIACOF ,e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mucugê, respaldados pela Lei nº. 487 de 25 de Setembro de 2012 e pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS representado por sua Presidente, a Senhora Elaine Santos Oliveira no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em Reunião ordinária levada a efeito aos onze dias dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de reunião do CRAS RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o preenchimento do Demonstrativo Sintético Financeiro do co-financiamento estadual 2023 no SIACOF e toda a execução físico e financeira realizada.

Artigo. 2º- Aprovar a reprogramação de saldos a saber:

I- BPSB conta 20.629-6 - reprogramação de R\$ 458,80 (quatrocentos e cinquenta e oito reais) para utilização em ações do PAIF.

II- BBS conta 20.630-x - reprogramação de R\$ 7.028, 74 (sete mil, vinte e oito reais e setenta e quatro centavos) para utilização na gestão dos benefícios socioassistenciais do SUAS.

Artigo. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mucugê, 11 de junho de 2024.

Elaine Santos Oliveira
Presidente do CMAS